

Resolução nº : 1293/2005  
Protocolo nº : 149338/03  
Origem : MUNICÍPIO DE MISSAL  
Interessado : MUNICÍPIO DE MISSAL  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 81.269,53 (oitenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO e o MUNICÍPIO DE MISSAL, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 8 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG  
Presidente